



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**Decreto nº 4.557, de 05 de dezembro de 2.024.**

**“APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DE PAULO ROGÉRIO DE SOUZA E OUTROS.”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e das Leis Municipais nºs 1.667/2001, 2.374/2014 e 2.711/2022; e,

*“Considerando que foram constatadas a existência de duas casas independentes no imóvel, sendo casa 1 com nº 209 e casa 2 com nº 211, as duas de frente para a Rua Vereador Antônio Francisco da Costa, Bairro Vista Alegre, em Cachoeira de Minas, preenchendo os requisitos legais.”*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade do Sr. **PAULO ROGÉRIO DE SOUZA E OUTROS**, ele inscrito no CPF sob nº 037.940.286-60, com área total de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados), situado na Rua Vereador Antônio Francisco da Costa, Bairro Vista Alegre, em Cachoeira de Minas - MG, devidamente registrado na Matrícula nº 8.496, em 02 (duas) partes distintas e autônomas, conforme memorial descritivo e mapa, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Os lotes ora desmembrados serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.500, de 14 de junho de 2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos por 180 dias.

Cachoeira de Minas/MG, 05 de dezembro de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete